LEI Nº 2937, DE 3 DE MAIO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA THAIS CISALPINO DE ALVARENGA, a atual rua "C" do Bairro Panorama, que se inicia na Rua Engenheiro José França e termina na Rua Gabriel Passos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de Maio de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração